

# Documento da VALEC habilita Acordos Coletivos

Fonte: Blog [www.ferroviavevoz.com](http://www.ferroviavevoz.com) do jornalista Fernando Abelha | 14/07/2016

Por Fernando Abelha

A propósito das inúmeras opiniões e interpretações que vêm sendo divulgadas através de e-mails, redes sociais e sites, pondo em dúvida a autenticidade das conclusões dos Acordos Coletivos de 2015 e de 2016, a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários- FNTF liberou cópia de documento publicado abaixo. A FNTF adiantou, ainda, que por toda esta semana novas notícias serão liberadas esclarecendo, mais ainda, o assunto.

453.980/2016-26

**VALEC** Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

MEMORANDO Nº 070 /2016/SUREH/DIRAF

Brasília, 30 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**HANDERSON CABRAL RIBEIRO**  
Diretor de Administração e Finanças

**Assunto:** Resposta ao Mem nº446/2016-ASJUR/BSB.

Senhor Diretor,

Em resposta ao Memorando nº 446/2016-ASJUR/BSB venho esclarecer que, após várias tratativas de negociação com relação ao reajuste salarial da categoria dos empregados da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), ocorrida através de inúmeras reuniões na Diretoria da VALEC e com órgãos superiores que são parte na solução do assunto, informamos que a VALEC S.A concorda com todas as cláusulas contempladas no Despacho do Senhor Ministro Vice-Presidente do TST Emmanoel Pereira, vinculado ao Processo nº TST-DC-20901-42.2015.5.00.0000.

Cabe esclarecer que a finalização do referido ACT é de grande importância para nossa empresa, assim como para todos os empregados ativos e inativos, que vislumbram, um acordo que está em análise e discussão desde junho de 2015.

Atenciosamente,

  
**MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO**  
Superintendente de Recursos Humanos

